



**EDIÇÃO EXTRA**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de julho de 2017 \* nº 1588 \* Pág. 001/01

## SEMOB

**PORTARIA Nº. 0115/2017** João Pessoa, 05 de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo discriminados da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, para compor a Comissão Técnica de acompanhamento, análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos do Plano Diretor de Mobilidade Urbana da Microrregião de João Pessoa:

- ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO – Arquiteto, Especialista em Transportes, matrícula nº 279-8, que presidirá a Comissão.
- SHEILA AZEVEDO FREIRE Arquiteta, Mestre em Engenharia Urbana, matrícula nº 1171-1.
- NILTON PEREIRA DE ANDRADE Engenheiro Civil, PhD em Transportes, matrícula nº 01.510-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES**  
Superintendente

## SAÚDE

**PORTARIA Nº 031/2017/SMS**

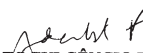
Em, 24 de julho de 2017.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 10.526/2017.

### RESOLVE:

De acordo com o Processo Administrativo 10.526/2017 de 13/06/2017 e do Artigo 136 da Lei 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de João Pessoa, conceder Vacância, por um período de 24 (vinte e quatro) meses à Agente Comunitária de Saúde FERNANDA BERNARDO FERREIRA, matrícula 84.490-5 lotada na USF Grotão II, Distrito Sanitário II.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2017.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-056/2017.

**Objeto:** Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Escola Municipal Ana Cristina Rolim Machado, para atender as necessidades da SEDEC.

**Processo:** 2016/080836

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-012/2017.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, Sra. Edilma Ferreira da Costa e Aldeias Infantis SOS Brasil representada pela sua procuradora/gestora a Sra. Ana Lucia Felix do Nascimento, imóvel situado na Av. Hilton Souto Maior, 555, Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, para vigor do dia 01 de julho de 2017, findando-se, portanto, em 30 de junho de 2022.

**Valor Mensal:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

**Data da assinatura:** 30/06/2017.

  
**Roberto Wagner Mariz Queiroga**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-062/2017.

**Objeto:** Locação de Impressora a Laser Monocromático Tipo I, Multifuncional a Laser Monocromático tipo III e Multifuncional a laser colorida tipo VII, para atender as necessidades do SEPLAN.

**Processo:** 2017/051534.

**Modalidade:** Adesão n.º 04-022/2017- ARP n.º 004/2016 – PE n.º 24.003/2016 – Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal – SEMAD.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

**Valor Anual:** R\$ 111.660,00 (Cento e onze mil seiscentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SECRETARIA
08.110.04.126.5001.4232	3.3.90.39	00	SEPLAN

**Data da Assinatura:** 30/06/2017.

  
**Roberto Wagner Mariz Queiroga**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 127/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, tipo passeio, para atender as necessidades da SEDES.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Pedro Lindolfo de Lucena, representante legal da Firma Z Veículos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018**.

**Valor do Contrato:** A Contratante se obriga a pagar a Firma Z Veículos Ltda, a importância de **R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais) mensal**, perfazendo um valor global de **R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) anuais**.

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 28/04/2017.

**Roberto Wagner Mariz Queiroga**  
Secretário de Administração

**Valor Mensal:** R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais).

**Valor Global:** R\$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SETUR

Data da assinatura: 30/06/2017.

**Roberto Wagner Mariz Queiroga**  
Secretário de Administração

EXTRATO Nº. 465/2017 TERMO ADITIVO Nº 04/2017 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 009/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA- APAE.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA- APAE – CNPJ nº. 08.299.133/001-12

ORIGEM: Processo nº 00.078/2017

OBJETIVO: Alterações da Cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Este termo vigorará até 18 de julho de 2018, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.

Remanescem as demais cláusulas e termos inalterados, razão pela qual subscrevem as partes convenientes este em 5 (cinco) vias com igual teor.

João Pessoa, 28 de junho de 2017

\*Replicado por incorreção

**Adalberto Fulgêncio Dos Santos Junior**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-194/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN, para atender às necessidades da SETUR.

**Partes:** Município de João Pessoa e a ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Processo:** 2014/043659 – Registro n.º 04-042/2014.

**Modalidade:** Adesão à ARP nº 013/2014 – Pregão Presencial n.º 04-009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Turismo – SETUR, o Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018**.

**Cidade limpa é vida saudável**



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zenedy Bezerra**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Maria do Socorro Gadelha Campos**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Olenka Maranhão**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Carlos Augusto Xavier Clerot**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Milanez**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza de Sá**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Geraldo Amorim de Sousa**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprint. de Mobilidade Urbana: **Carlos Alberto Batinga Chaves**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lúcius de Vasconcelos Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br